

**ATA DA 102ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às 14:00 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral, do Excelentíssimo Senhor Ricardo Vicente da Silva, Membro eleito, e ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a existência de quorum, o Presidente proferiu as seguintes palavras: “**sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão**”. Iniciados os trabalhos foi aprovada a Ata da 101ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida foi deliberado, por unanimidade, o deferimento do requerimento do Doutor Marco Antônio Alves Bezerra, para ratificação do prazo de afastamento para cursar mestrado junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Dando continuidade, foram colocados para julgamento os Editais de Remoção nºs 50/2004, de 30.01.2004, Promotoria de Justiça de Filadélfia, foi Removido o Doutor Eurico Greco Puppio, pelo critério de Antiguidade. Edital 52/2004, Promotoria de Justiça de Natividade, foi Removido a Doutora Márcia Mirele Stefanello Valente, pelo critério de Antiguidade. Os Editais supra citados referem-se a Comarca de 2ª Entrância. Para as Promotorias de comarcas de 3ª entrância foram julgados os seguintes Editais: Edital de Promoção nºs 116/2004, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins, foi promovido por Merecimento o Doutor Felício de Lima Soares. Edital 118/2004, Promotoria de Justiça Cível de Dianópolis, pelo critério de Merecimento, foi promovido o Doutor Rodrigo Barbosa Garcia Vargas. Edital de Remoção/Promoção 160/2004, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araguaína, pelo critério de Antiguidade, foi removido o Doutor Christyano Lucas Generoso. Edital nº 166/2004, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, pelo critério de Antiguidade, foi removido o Doutor Konrad César Rezende Wimmer. Edital nº 167/2004, Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Gurupi, pelo critério de Merecimento, foi removida a Doutora Waldelice Sampaio Moreira Guimarães. Em seguida foram declaradas vagas as Promotorias de Justiça de 2ª Entrância – Remoção: Palmeirópolis – Antiguidade. Araguatins – Merecimento. Peixe – Antiguidade. Taguatinga – Merecimento. Promotorias de Justiça de 3ª entrância: Remoção/Promoção: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Gurupi – Merecimento. 2ª Promotoria de Justiça Cível de Porto Nacional - Antiguidade. 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Merecimento. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Ricardo Vicente da Silva, Secretário em Substituição, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Secretário em Substituição